Salvador, em 04 de fevereiro de 2026.

Of. nº 238/2026

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.130/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de um Programa Municipal de Formação e Aceleração de Empreendedores com Epilepsia, com o objetivo de oferecer capacitação técnica, mentorias, acesso a microcrédito, apoio à formalização e incentivo à inovação, promovendo a autonomia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador André Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN